

**ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024**
CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e quarenta e dois minutos, reuniu-se o Conselho de Administração (CONSAD) da EBC, na sala de reunião da Presidência da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 8, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Shopping Venâncio 2000, Brasília/DF, em conformidade com o disposto no art. 49 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4/11/2020, atualizado pela AGE de 23/4/2024. A reunião contou com a presença do Presidente do Conselho, **FREDERICO SOUZA DE QUEIROZ ASSIS**, via videoconferência, em conformidade com o disposto no §2º do art. 49 do Estatuto Social da EBC; do Conselheiro e Diretor-Presidente da EBC, **JEANSLEY LIMA**; do Conselheiro e Presidente do Comitê de Auditoria (COAUD), **EVILASIO DA SILVA SALVADOR**, via videoconferência; dos Conselheiros **CLÁUDIA NASCIMENTO MACIEL DOS SANTOS** e **MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS**, ambos via videoconferência; e dos Conselheiros **DANIEL FERNANDES MERLI** e **THIAGO SOUSA INTERAMINENSE**. A reunião contou, também, com a presença da Consultora Jurídica, **CYNTHIA PÓVOA DE ARAGÃO**, do Auditor-Chefe, **FELIPE ALVES SANMARTIN**, e do Secretário-Executivo, **FILIPE PENA MALVAR**. A Assessora da Secretaria Executiva, **RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS**, secretariou a reunião. A Conselheira **MARIA FERNANDA VITORINO CONTI** justificou a ausência. O Presidente do CONSAD saudou os presentes, solicitou a antecipação dos itens 1.5 e 1.7 e iniciou a reunião apreciando os seguintes itens da pauta: **1. PAUTA DELIBERATIVA: Item 1.5 MANIFESTAR** sobre a indicação de Conselheira para compor o Conselho de Administração, nos moldes do §3º do art. 88 do Estatuto Social. O Secretário-Executivo, **FILIPE MALVAR**, relatou que o art. 150 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 2016, estabelece que, no caso de vacância do cargo de conselheiro, salvo disposição em contrário do Estatuto Social, o substituto será nomeado pelos conselheiros remanescentes e servirá até a primeira Assembleia Geral. Com isso, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN/MF) encaminhou ofício solicitando providências no sentido de que a indicada pelo Ministério das Comunicações (MCom) seja nomeada.

**ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024**
CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7

Assim, esclareceu que, antes da posse, o CONSAD precisa se manifestar quanto à indicação. Em seguida, reportou que a manifestação do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (COPEs) da EBC concluiu pela elegibilidade da indicada do MCom, conforme registrado na ata disponibilizada ao colegiado. O CONSAD **RECOMENDOU** a indicação da senhora **DANIELA GONÇALVES GARCIA** para o cargo de membro do Conselho de Administração da EBC, nos termos da Deliberação nº 74/2024.

Item 1.7 DELIBERAR sobre a indicação de membro para compor o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (COPEs). O Secretário-Executivo abordou o tema destacando a finalidade do COPEs de assessorar o acionista, no caso da EBC é a União, e o CONSAD nos processos de indicação, de avaliação, de sucessão dos administradores, de membros do Conselho Fiscal e demais membros de órgãos estatutários e, ainda, na remuneração dos administradores. Mencionou que o COPEs pode ser composto por membros do CONSAD e/ou do COAUD, sem remuneração adicional. Citou as competências inerentes ao colegiado em questão e exibiu a atual composição. Relembrou que o cargo de presidente do COPEs está vago e explicou que o novo membro do Comitê deverá ser eleito pelo CONSAD, em conformidade com o inciso XIX do art. 50 do Estatuto Social, consoante o rito estabelecido no §2º do art. 3º do Regimento Interno do COPEs, que trata da possibilidade de ser adotado regime de rodízio entre os integrantes do Conselho. Comunicou que a Sra. **Daniela Gonçalves Garcia** aceitou o convite para presidir o referido Comitê. O CONSAD **APROVOU** a indicação e a eleição da senhora **DANIELA GONÇALVES GARCIA**, Conselheira do Conselho de Administração, representante do Ministério das Comunicações (MCom), para compor o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da EBC, sem remuneração adicional, nos termos da Deliberação nº 76/2024. A partir deste momento, a Sra. **Daniela Gonçalves Garcia** participou da reunião. **Extra pauta:** A senhora **DANIELA GONÇALVES GARCIA** tomou posse, como Conselheira indicada pelo MCom, em conformidade com o inciso VI do art. 42 do Estatuto Social da EBC para cumprir o prazo de gestão unificado até 27 de abril de 2025, consoante o art. 45 do referido Estatuto

**ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024**
CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7

Social. O Secretário-Executivo, **FILIPE MALVAR**, informou que a Deliberação CONSAD nº 74/2024, o termo de posse da Conselheira **Daniela Gonçalves** e o Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária (AGE) serão encaminhados à PGFN/MF, em atendimento ao disposto no inciso III do art. 20 do Estatuto Social, para fins de agendamento de AGE. O Presidente do CONSAD e os demais conselheiros cumprimentaram a conselheira ora empossada e desejaram votos de sucesso na nova empreitada. A Conselheira **DANIELA GONÇALVES** agradeceu e se colocou à disposição para colaborar. **Item 1.1 APROVADAS** as Atas da 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 28 de junho de 2024; da 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 23 de agosto de 2024; e da 8ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de agosto de 2024. **Item 1.2 DELIBERAR** sobre as Demonstrações Financeiras do 2º trimestre de 2023, acompanhadas do Relatório da Auditoria Interna e da Auditoria Independente. A Gerente-Executiva de Orçamento, Finanças e Contabilidade, **SÔNIA MARIA ALVES DE MEDEIROS**; a Gerente de Contabilidade, **ANA CAROLINA ELLERES GUEDES**; o Auditor-Adjunto da Área Administrativa e Financeira, **LOURIVAL MEDEIROS**; e a empregada **ELIZABETH DA SILVA RODRIGUES** participaram deste item da pauta. A Gerente **ANA CAROLINA ELLERES** apresentou as Demonstrações Financeiras elaboradas com base no Balanço Patrimonial encerrado em 30 de junho de 2024, extraídas do Sistema de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). Detalhou as receitas e despesas mais relevantes do período, ressaltando que o aumento das despesas com pessoal decorreu dos reajustes salariais concedidos aos empregados, conforme os Acordos Coletivos de Trabalho (ACTs) dos biênios 2020/2022 e 2022/2024, bem como da concessão de 2 (duas) referências salariais referentes aos anos de 2020 e 2021, além da alteração no percentual de contribuição dos participantes do plano previdenciário EBC Prev. Ressaltou, ainda, que o resultado do período foi impactado pela insuficiência dos repasses do Tesouro Nacional e pelo desequilíbrio entre os serviços prestados e o faturamento correspondente ao contrato com a Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (SECOM/PR). Comentou que, até o encerramento do 2º

**ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024**
CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7

trimestre, não havia sido obtido o aceite de todas as ordens de serviço emitidas pela EBC à SECOM, o que inviabilizou o faturamento dos contratos de serviços de comunicação no período. Acrescentou que parte desses serviços foi faturado após o fechamento do trimestre e será registrado nas próximas Demonstrações. O Conselheiro e Presidente do Comitê de Auditoria (COAUD), **EVILASIO SALVADOR**, lembrou que o assunto em apreciação foi pauta da reunião conjunta entre o COAUD e o Conselho Fiscal (CONFIS), realizada em 23 de setembro. Parabenizou a qualidade e o aperfeiçoamento das Notas Explicativas. Mencionou a tendência de crescimento das despesas em ritmo mais acelerado que o das receitas e pontuou que alguns itens das Notas Explicativas necessitam de maior detalhamento. Em seguida, comentou sobre o conjunto de recomendações emitidas pela Auditoria Independente e manifestou a intenção de agendar uma reunião de acompanhamento junto à **Metrópole Soluções Governamentais**, empresa contratada para a prestação de serviços de auditoria independente. Salientou, ainda, que o Relatório da Auditoria Independente contém informações e valores repetidos do relatório do 1º trimestre e apresenta uma redação sem coesão, o que compromete a compreensão e fluidez do texto, uma vez que algumas frases estão incompletas, prejudicando o entendimento geral. Enfatizou que essas e outras questões foram registradas na reunião conjunta entre o COAUD e o CONFIS. Por fim, alertou sobre a presença de possíveis indícios de incertezas relevantes sobre a continuidade operacional da EBC, conforme apontado no relatório da Auditoria Independente, e ressaltou que tais registros deveriam envolver a realização de um estudo específico sobre a continuidade operacional, conforme previsto na NBC TA 570 – Continuidade Operacional, no entanto não foi adequadamente evidenciado no documento apresentado. Ademais, solicitou que a **Metrópole Soluções Governamentais** fosse notificada, com o objetivo de aprimorar a qualidade e o zelo na elaboração do Relatório. O Secretário-Executivo, **FILIPPE MALVAR**, informou que irá providenciar o agendamento da reunião com a Auditoria Independente. O CONSAD **APROVOU** as Demonstrações Financeiras do 2º trimestre de 2024, nos termos da

**ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Deliberação nº 71/2024. A Gerente-Executiva **Sônia Medeiros**, a Gerente **Ana Carolina Elleres**, o Auditor-Adjunto **Lourival Medeiros** e a empregada **Elizabeth Rodrigues** agradeceram a participação e retiraram-se da reunião. **Item 1.3 DELIBERAR** sobre as Orientações Gerais do CONSAD para a elaboração do Plano de Negócios 2025, conforme os incisos I e XII do artigo 50 do Estatuto Social. A partir desse momento, a Gerente-Executiva de Gestão Estratégica, **MARISA AMADO DOS SANTOS**, participou dos itens 1.3, 1.4, 1.6 e 2.1 a 2.3 da pauta. A Gerente-Executiva apresentou a proposta de Orientações Gerais para a elaboração do Plano de Negócios 2025, desenvolvida com base na Estratégia de Longo Prazo, no Mapa Estratégico, na Gestão de Riscos, na Cadeia de Valor e no Monitoramento do Plano de Negócios 2024. Relembrou as Orientações Gerais de 2024 e exibiu a proposta para 2025. O Conselheiro e Presidente do COAUD, **EVILASIO SALVADOR**, parabenizou a equipe e destacou a importância de a EBC buscar sua sustentabilidade financeira, visando reduzir a dependência do Tesouro Nacional no médio e longo prazo. O CONSAD **APROVOU** as Orientações Gerais para elaboração do Plano de Negócios 2025, nos termos da Deliberação nº 72/2024. **Item 1.4 MANIFESTAR** sobre a indicação de Conselheiro para compor o Conselho Fiscal, nos moldes do §3º do art. 88 do Estatuto Social. O Secretário-Executivo, **FILIPPE MALVAR**, relatou que o COPES da EBC, conforme registrado em ata disponibilizada ao colegiado, concluiu pela elegibilidade do indicado pela SECOM/PR como membro titular do CONFIS. Reportou, ainda, que a PGFN/MF, por meio de ofício, solicitou o encaminhamento da manifestação do CONSAD quanto ao enquadramento do indicado, com o objetivo de viabilizar o agendamento de AGE para a eleição. Por fim, comunicou a renúncia do Conselheiro **Anderson Vilela**, que permaneceu no cargo em conformidade com o disposto no art. 150 da Lei nº 6.404, de 1976. O CONSAD **RECOMENDOU** a indicação do senhor **MARCELO EIBS CAFRUNE** para o cargo de membro do Conselho Fiscal da EBC, nos termos da Deliberação nº 73/2024. **Item 1.6 APROVADO** o Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária, a ser agendada pela PGFN/MF, para: **a)** Eleger o membro do Conselho de Administração; e **b)** Eleger o membro do Conselho Fiscal, nos

**ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024**
CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7

termos da Deliberação nº 75/2024. **2. PAUTA INFORMATIVA: Item 2.1 APRESENTAÇÃO** do Relatório Bimestral da Ouvidoria de maio e junho de 2024 e de julho e agosto de 2024, e entrega do Relatório Bimestral da Ouvidoria de julho e agosto de 2024. A Ouvidora da EBC, **LUIZA DE CARVALHO SIGMARINGA SEIXAS**, e a Ouvidora-Adjunta de Conteúdo II, **TALITA CAVALCANTE SOARES DE MOURA**, participaram deste item da pauta. O Secretário-Executivo informou que a Controladoria-Geral da União (CGU), em conformidade com a Portaria CGU nº 1.181, de 10 de junho de 2020, aprovou a indicação da Sra. **Luiza Sigmaringa** para o cargo de Ouvidora da EBC, conforme formalizado pela Portaria-Presidente nº 531, de 24 de setembro de 2024. Ressaltou que a Ouvidora concluiu a Certificação em Ouvidoria dentro do prazo previsto pela referida Portaria CGU, cumprindo todos os requisitos necessários para assumir a função. A Ouvidora se apresentou formalmente ao colegiado, se colocou à disposição para contribuir com as atividades da EBC e colaborar no aprimoramento dos processos de ouvidoria, reforçando seu compromisso com a transparência e a eficiência no atendimento às demandas da sociedade. Em seguida, a Ouvidora-Adjunta **TALITA CAVALCANTE** discorreu sobre os principais destaques dos Relatórios Bimestrais de maio e junho de 2024 e de julho e agosto de 2024. O CONSAD tomou conhecimento e parabenizou o trabalho. A Ouvidora e a Ouvidora-Adjunta agradeceram a participação e retiraram-se da reunião. **Item 2.2 APRESENTAÇÃO** sobre o monitoramento do Plano Plurianual (PPA) de 2024-2027, referente ao 1º semestre de 2024. A Gerente-Executiva de Gestão Estratégica, **MARISA SANTOS**, destacou que o PPA estabelece as diretrizes, programas, objetivos e metas que orientam a atuação governamental no período. Mencionou que o Plano é regulamentado pela Lei nº 14.802, de 2024, pelo Decreto nº 12.066, de 2024, e pela Portaria SEPLAN/MPO nº 191, de 2024, que define os prazos e processos de monitoramento, avaliação e revisão. Exibiu os principais resultados dos indicadores relacionados ao objetivo específico de “Expandir a Radiodifusão Pública”, destacando o percentual da população coberta com sinal de TV Digital, de Rádio FM e a população coberta com ambos os sinais, com base no Censo de 2010 e nos dados até

**ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024**
CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7

junho do corrente ano. Mostrou um mapa de cobertura da Rede Nacional de Comunicação Pública (RNCP), detalhando os resultados dos indicadores por região. Por fim, comentou sobre as ações realizadas referente à medida institucional de "Aumentar a projeção internacional da EBC", que trata da criação e implantação da TV Brasil Internacional. Destacou as principais ações implantadas e salientou que a iniciativa já disponibiliza conteúdos via *streaming* e vídeo sob demanda, via site e aplicativos e a recepção por satélite para 12 (doze) países da América Latina e Central, de modo a expandir o alcance da programação da EBC no exterior, promovendo o intercâmbio de conteúdos e a divulgação de ações de governo, além de temas relacionados ao exercício da cidadania. O Secretário-Executivo, **FILIPE MALVAR**, enfatizou que o monitoramento desses indicadores e ações integra um esforço contínuo para assegurar a execução eficaz do PPA, em consonância com as políticas públicas e promovendo a transparência. O CONSAD tomou conhecimento. **Item 2.3 APRESENTAÇÃO** sobre o resultado do 1º semestre dos Indicadores Estratégicos. A Gerente-Executiva de Gestão Estratégica apresentou os resultados dos Indicadores Estratégicos do 1º semestre, constantes do Planejamento Estratégico 2024-2028, detalhando seus status de execução. Ressaltou que, de modo geral, a evolução dos indicadores ocorre conforme o planejado e informou que os indicadores que apresentam sinal de alerta estão sendo monitorados pelos responsáveis, com identificação dos desafios a serem enfrentados. Mencionou, ainda, os desafios identificados. O CONSAD tomou conhecimento. **Item 2.4 ENTREGA** da relação de contratos celebrados em agosto de 2024. **Item 2.5 ENTREGA** da Manifestação do Comitê de Auditoria nº 03/2024, acerca da Proposta do Plano de Carreiras e Remunerações (PCR) da EBC. **Item 2.6 ENTREGA** do Relatório de Auditoria nº 03/2024 – Atividade Brigadista S.A. **Item 2.7 ENTREGA** das Atas do Comitê de Auditoria (COAUD: 15ª Reunião Ordinária, realizada em 5 de agosto de 2024; e 16ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de agosto de 2024. O CONSAD autorizou a publicação integral das Atas, consoante o disposto no art. 84 do Estatuto Social da EBC. **Item 2.8 ENTREGA** das Atas da Diretoria Executiva (DIREX): 16ª Reunião Ordinária, realizada em 6 de agosto de 2024;

**ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024**
CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7

e 17ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de agosto de 2024. O Presidente **FREDERICO ASSIS** agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às onze horas e vinte minutos.

FREDERICO SOUZA DE QUEIROZ ASSIS
Presidente do Conselho

Documento assinado digitalmente
 **DANIEL FERNANDES MERLI**
Data: 25/11/2024 16:08:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CLÁUDIA NASCIMENTO MACIEL DOS SANTOS
Conselheira

DANIEL FERNANDES MERLI
Conselheiro

Documento assinado digitalmente
 **DANIELA GONCALVES GARCIA**
Data: 04/11/2024 11:20:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DANIELA GONÇALVES GARCIA
Conselheira

EVILASIO DA SILVA SALVADOR
Conselheiro

Documento assinado digitalmente
 **JEANSLEY CHARLES DE LIMA**
Data: 05/11/2024 17:40:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JEANSLEY LIMA
Conselheiro e Diretor-Presidente

Documento assinado digitalmente
 **MARCIO TAVARES DOS SANTOS**
Data: 17/12/2024 21:58:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS
Conselheiro

Documento assinado digitalmente
 **THIAGO SOUSA INTERAMINENSE**
Data: 25/10/2024 18:26:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

THIAGO SOUSA INTERAMINENSE
Conselheiro

**ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024**
CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7

RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS
Assessora

**ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024**
CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7

ANEXO I

DELIBERAÇÕES

Deliberação nº 71/2024: APROVADAS as Demonstrações Financeiras do 2º trimestre de 2024.

Deliberação nº 72/2024: APROVADAS as Orientações Gerais do Conselho de Administração da EBC para a elaboração do Plano de Negócios 2025.

Deliberação nº 73/2024: RECOMENDADA a indicação do senhor **MARCELO EIBS CAFRUNE** para o cargo de membro do Conselho Fiscal da EBC, indicado pela Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (SECOM/PR), consoante o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações legais, à luz da autodeclaração e dos documentos apreciados pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (COPES), nos termos do Decreto nº 8.945, de 2016, atualizado pelo Decreto nº 11.048, de 2022.

Deliberação nº 75/2024: APROVADO o Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária (AGE), a ser agendada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN/MF), para: **a)** Eleger o membro do Conselho de Administração; e **b)** Eleger o membro do Conselho Fiscal.

FREDERICO SOUZA DE QUEIROZ ASSIS
Presidente do Conselho

Documento assinado digitalmente
 **DANIEL FERNANDES MERLI**
Data: 25/11/2024 16:09:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CLÁUDIA NASCIMENTO MACIEL DOS SANTOS
Conselheira

DANIEL FERNANDES MERLI
Conselheiro

**ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024**
CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7

Documento assinado digitalmente
 **DANIELA GONCALVES GARCIA**
Data: 04/11/2024 11:12:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DANIELA GONÇALVES GARCIA
Conselheira

Documento assinado digitalmente
 **EVILASIO DA SILVA SALVADOR**
Data: 01/11/2024 09:03:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EVILASIO DA SILVA SALVADOR
Conselheiro

Documento assinado digitalmente
 **JEANSLEY CHARLES DE LIMA**
Data: 05/11/2024 17:42:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JEANSLEY LIMA
Conselheiro e Diretor-Presidente

Documento assinado digitalmente
 **MARCIO TAVARES DOS SANTOS**
Data: 17/12/2024 22:04:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS
Conselheiro

Documento assinado digitalmente
 **THIAGO SOUSA INTERAMINENSE**
Data: 25/10/2024 18:28:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

THIAGO SOUSA INTERAMINENSE
Conselheiro

**ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024**
CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7

ANEXO II

DELIBERAÇÕES

Deliberação nº 74/2024: RECOMENDADA indicação da senhora **DANIELA GONÇALVES GARCIA** para o cargo de membro do Conselho de Administração da EBC, indicado pelo Ministério das Comunicações, consoante o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações legais, à luz da autodeclaração e dos documentos apreciados pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (COPES), nos termos do Decreto nº 8.945, de 2016.

Deliberação nº 76/2024: APROVADA a indicação e a eleição da senhora **DANIELA GONÇALVES GARCIA**, Conselheira do Conselho de Administração, representante do Ministério das Comunicações (MCOM), para compor o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da EBC, sem remuneração adicional.

 Documento assinado digitalmente
FREDERICO SOUZA DE QUEIROZ ASSIS
Data: 13/11/2024 10:24:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FREDERICO SOUZA DE QUEIROZ ASSIS
Presidente do Conselho

 Documento assinado digitalmente
CLAUDIA NASCIMENTO MACIEL DOS SANTOS
Data: 04/11/2024 18:30:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CLÁUDIA NASCIMENTO MACIEL DOS SANTOS
Conselheira

 Documento assinado digitalmente
DANIEL FERNANDES MERLI
Data: 25/11/2024 16:11:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DANIEL FERNANDES MERLI
Conselheiro

 Documento assinado digitalmente
EVILASIO DA SILVA SALVADOR
Data: 01/11/2024 09:04:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EVILASIO DA SILVA SALVADOR
Conselheiro

 Documento assinado digitalmente
JEANSLEY CHARLES DE LIMA
Data: 05/11/2024 17:37:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JEANSLEY LIMA
Conselheiro e Diretor-Presidente

**ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024**
CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7

Documento assinado digitalmente
 **MARCIO TAVARES DOS SANTOS**
Data: 17/12/2024 20:24:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS
Conselheiro

Documento assinado digitalmente
 **THIAGO SOUSA INTERAMINENSE**
Data: 25/10/2024 18:27:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

THIAGO SOUSA INTERAMINENSE
Conselheiro